



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

## **DECRETO N° 174 de 01 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Sr<sup>a</sup>. **Luciana Costa Alves**, do cargo de **Facilitadora de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, da servidora **LUCIANA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de **Facilitadora de Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2017, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **04 de fevereiro de 2021 e com término em 05 de maio de 2021**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

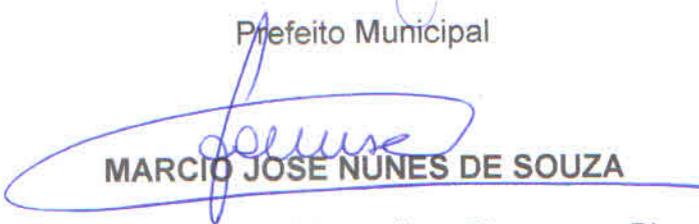
Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.**

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.

Estado da Bahia

CNPJ Nº 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n, Centro, Serra do Ramalho – BA, CEP 47630-000.